



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013438/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003499/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000822	007008.1236100251.181 44903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO FU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11020000	50.000,00
0000823	007008.1236100251.181 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO FU OBRAS E INSTALAÇÕES	11020000	50.000,00
TOTAL :				100.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000246	007008.1236500211.023 44906100000	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM O FU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11020000	26.000,00
0000247	007008.1236500211.025 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANT EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	4.000,00
0000256	007008.1236500272.055 31901100000	CONCESSÃO DE BOLSA P/ COORD., FORMADOR/TUTOR E CURSISTAS DA FORM. CONTI. D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11030000	50.000,00
0000258	007008.1236500272.055 33903900000	CONCESSÃO DE BOLSA P/ COORD., FORMADOR/TUTOR E CURSISTAS DA FORM. CONTI. D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	20.000,00
TOTAL :				100.000,00

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL